

VIGÊNCIA: 13/01/2020 A 12/01/2021.  
 EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.600.770/0001-09, Inscrição Estadual nº 06.267.857-4, com sede na Rua Herbene, nº 455  
 Bairro: Messejana - Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3036-9090  
 e-mail: licitacao.valfarma@gmail.com

ITEM	COMPRAS- NET	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSI- DADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL
28	342.258	137733-7	Imipenen + Cilastatina 500mg	7000	fr/amp	IMPENEM + CILASTATINA	NOVAFARMA	R\$ 18,99	R\$ 132.930,00
40	268.971	54907-0	Polimiximina B 500.000 UI	3500	fr/amp	POLIXIL B	MYLAN	R\$ 26,98	R\$ 94.430,00
TOTAL GERAL:								R\$ 227.360,00	

\* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 227.360,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS)  
 DRA ALESSANDRA LIMA LEAL  
 ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 515430**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020/FHCGV**  
 Ata de Registro de Preços Nº 04/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 63/2019/FHCGV, Processo nº 206931/2019, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/11/2019.

OBJETO: e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 63/2019 vinculada ao Processo nº 206931/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 13/01/2020 A 12/01/2021.  
 EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.484.373/0001-24, Inscrição Estadual nº 0327460-83, com sede na Rua Alagoas, 253.  
 Bairro: IPSEP - Recife/PE, Telefone: (81) 3472-7201  
 e-mail: licitacao@unihospitalar.com.br

ITEM	COMPRAS- NET	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSI- DADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA	FABRI- CANTE	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL
12	445.915	7093-9	Cefalotina 1g	9.500	fr/amp	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	ANTIBIO- TICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 5,10	R\$ 48.450,00
17	442.701	7109-9	Ceftriaxona 1g I.V.	10.500	fr/amp	MOMENTA FAR- MACEUTICA	EURO- FARMA LABORATÓ- RIOS	R\$ 10,87	R\$ 114.135,00
30	268.488	34662-4	Merope- nen 1g	4.100	fr/amp	MOMENTA FAR- MACEUTICA	EURO- FARMA LABORATÓ- RIOS	R\$ 24,00	R\$ 98.400,00
39	271.725	75944-9	Piperacilina + Tazobactam 4g + 500mg	10.000	fr/amp	MOMENTA FAR- MACEUTICA	EURO- FARMA LABORATÓ- RIOS	R\$ 15,92	R\$ 159.200,00
TOTAL GERAL:								R\$ 420.185,00	

\* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 420.185,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)  
 DRA ALESSANDRA LIMA LEAL  
 ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 515428**

**HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 010 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879/2019 - CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019 e, CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2016/15320; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 189, de 11/12/2019, publicada no Diário Oficial nº 34.061 de 16/12/2019;

CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 07/CPPADS/HRAS/SESPA, de 15/01/2020, Protocolo 2020/33072.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a continuidade das apurações iniciadas na Sindicância Administrativa que apura possíveis irregularidades relacionadas ao extravio de medicamento na Farmácia Central do HRAS, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Art. 2º Prorroga o prazo de validade da Comissão por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, afim de concluir as apurações dos fatos.

Art. 3º Deliberar à Comissão Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS.

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

**Protocolo: 515455**

**PORTARIA Nº 09 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879/2019 - CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019 e, CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2012/310256;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 185, de 21/12/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.769 de 28/12/2018, redesignada e prorrogada pela PORTARIA Nº 188, de 11/12/2019, publicada no Diário Oficial nº 34.061 de 16/12/2019;

CONSIDERANDO a solicitação contida na C.I nº 06/CPPADS/HRAS/SESPA de 15/01/2020, Protocolo 2020/32922;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Sindicância Administrativa que apura o Extravio de bem do Patrimônio Público - "monitor Multiparâmetros da UCI", nos termos do Art. 199, Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994, requerido pelo setor de Patrimônio HRAS.

Art. 2º Prorroga o prazo de validade em 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Deliberar à Comissão Sindicância poderá dedicar exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS.

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

**Protocolo: 515453**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Nº do Contrato: 051/2019 Processo Nº. 2019/324672  
 Valor Total: R\$ 294.516,02 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

Objeto: Construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei, sobre o Rio Mojuim (35,00m x 4,20m, 5,00m), localizado na PA-238, trecho: PA-140 / Vila Marabitana, no Município de São Caetano de Odivelas, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Data da Assinatura: 07/11/2019.

Foro: Comarca de Belém

Prazo: 30 dias.

Decreto de Qualificação: s/n

Data: 02/01/2019 (DOE nº 33.771)

Modalidade: Carta Convite nº 005/2019 - SETRAN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.782.1435.7430, Natureza da Despesa: 449051, Fonte do Recurso: 0124000000, Origem do Recurso: Estadual..

DADOS DO CONTRATADO:

Nome: M.M. CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Pers: Jurídica:

CNPJ: 03.924.798/0001-56

Logradouro: Conjunto Guajará II, rua Décima, nº 20B.

Bairro: Coqueiro.

Cidade: Ananindeua

UF: PA

CEP: 67.143-000.

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 515447**